



# Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

## **DECRETO Nº 4.201, DE 13 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre o tombamento da fachada e volumetria do imóvel localizado na Rua Fernando Prestes, n° 123, Barra Funda, no Município de Bernardino de Campos e dá outras providências.

**WILSON JOSÉ GARCIA**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 216 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Público o dever de promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e demais formas de acatamento e preservação;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município de Bernardino de Campos prevê em seu art. 198 que ao Município cumpre proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais e os sítios de valor arqueológicos, eco- lógico e científico. § 1º- Os bens mencionados neste artigo, que ainda não estejam tombados pelo Município, deverão sê-lo, na forma da lei.

**CONSIDERANDO** que compete ao Município promover a proteção do patrimônio histórico, cultural, arquitetônico e urbanístico local;

**CONSIDERANDO** o valor histórico e arquitetônico do imóvel denominado “Matadouro Municipal”, edificado no ano de 1930, representativo do processo de formação urbana e do desenvolvimento econômico do Município de Bernardino de Campos;

**CONSIDERANDO** as características arquitetônicas originais da edificação, especialmente sua fachada principal, composição volumétrica, cobertura e elementos construtivos típicos das edificações públicas do início do século XX;

**CONSIDERANDO** o Memorial Descritivo elaborado pela Secretaria Municipal de Engenharia e Projetos, constante do ANEXO I deste Decreto, que identifica e caracteriza tecnicamente o bem imóvel; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação da memória urbana e da identidade arquitetônica municipal.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica tombado parcialmente, para fins de preservação histórica, arquitetônica e cultural, o imóvel denominado “Antigo Matadouro Municipal”, localizado na Rua Fernando Prestes n° 123, Bairro Barra Funda, no Município de Bernardino de Campos/SP.



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)  
Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51  
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

**§1º** - O tombamento de que trata este Decreto recai exclusivamente sobre:

- I – a fachada principal da edificação;
- II – a volumetria externa original do imóvel;
- III – os elementos arquitetônicos característicos descritos no Memorial Descritivo constante do ANEXO I.

**§2º** - O imóvel encontra-se cadastrado sob a Inscrição Municipal nº 0-03-14-31-0007-0158-00-00-0 e Código Municipal nº 5625.

**Art. 2º** - Integra o presente Decreto, para todos os fins legais, o Memorial Descritivo elaborado pela Secretaria Municipal de Engenharia e Projetos, constante do ANEXO I, contendo:

- I – identificação e caracterização do imóvel;
- II – descrição dos sistemas construtivos;
- III – levantamento da fachada e da volumetria existente;
- IV – croqui e registros técnicos da edificação;
- V – estado atual de conservação do bem.

**Art. 3º** - O tombamento implica a obrigatoriedade de preservação das características externas protegidas do imóvel, vedada sua demolição, descaracterização ou alteração sem prévia autorização do Poder Público Municipal.

**§1º** - Qualquer intervenção na fachada, cobertura, volumetria ou elementos arquitetônicos protegidos dependerá de prévia aprovação da Secretaria Municipal de Engenharia e Projetos, com manifestação da Procuradoria Jurídica do Município.

**§2º** - Permanecem permitidas intervenções internas que não comprometam os elementos protegidos por este Decreto.

**§3º** - O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará o infrator às sanções administrativas, civis e legais cabíveis.

**Art. 4º** - O Poder Executivo poderá promover medidas de fiscalização, preservação, restauração, inventário e sinalização histórica do imóvel tombado.



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 13 de maio de 2026.

**WILSON JOSÉ GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN  
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9438-5BD8-E15A-6DA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 13/05/2026 15:26:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 13/05/2026 15:41:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/9438-5BD8-E15A-6DA7>



Pérola do Planalto

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E PROJETOS

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº510 celular: (14) 99764 2465  
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [engenharia2@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:engenharia2@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### 1. Identificação do Imóvel

**Denominação:** Antigo Matadouro Municipal

**Localização:** Rua Fernando Prestes nº 123 - Bairro: Barra Funda - Bernardino de Campos-SP

**Uso original:** Abate de animais (equipamento público)

**Situação atual:** Edificação desativada, em estado de conservação precário

**Área do terreno:** 1.543,35m<sup>2</sup>.

**Área Construída do Matadouro Municipal:** 95,47m<sup>2</sup>

#### 2. Caracterização Geral da Edificação

Trata-se de edificação de uso público, com tipologia típica de construções do início do século XX, mais precisamente de maio de 1930 (inscrita em sua fachada principal), destinada originalmente ao funcionamento de matadouro municipal.

A edificação apresenta implantação isolada, com volumetria simples, composta por um único pavimento, cobertura em duas águas e pé-direito elevado, favorecendo ventilação e exaustão de odores.

A fachada principal possui composição simétrica, com frontão superior onde se encontra as inscrições “maio 1930” e “Matadouro Municipal”, além de elementos decorativos simples em argamassa moldada in loco.

#### 3. Sistemas Construtivos

##### 3.1. Estrutura e alvenaria

- Estrutura principal composta por paredes portantes em alvenaria de tijolos maciços;
- Elementos estruturais internos com presença de vigas e tesouras em madeira. Situação atual: trincas verticais por falta de manutenção periódica.

##### 3.2. Vedações

- Alvenaria de tijolos maciços e revestida com argamassa; Situação atual: Presença de degradação generalizada do revestimento, com descascamento, manchas e deslocamento da argamassa.

##### 3.3. Cobertura

- Cobertura em duas águas;
- Estrutura em madeira (tesouras, terças, caibros e ripas aparentes) sem forração; Elementos metálicos auxiliares na cobertura;
- Telhamento em telhas cerâmicas tipo “francesa”;



Pérola do Planalto

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E PROJETOS

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº510 celular: (14) 99764 2465  
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [engenharia2@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:engenharia2@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Situação atual: Madeiramento estáveis e presença de falhas no telhamento com algumas telhas quebrada, permitindo entrada de água pluvial.

### 3.4. Esquadrias

- Portas e janelas com caixilhos metálicos;
  - Fechamentos com grades metálicas, compatíveis com o uso original;
- Situação atual: Estado de conservação regular a ruim, com sinais de corrosão.

### 3.5. Pisos

- Piso em concreto, com canaletas de drenagem;
  - Presença de vala central, possivelmente destinada à coleta de resíduos.
- Situação atual: piso presença de trincas sem relevância estrutural grave.

## 4. Características Internas

O ambiente interno é composto por espaço amplo, sem divisão de compartimentos, adequado ao fluxo operacional de abate.

## 5. Características externas

As paredes externas estão degradadas pela ação do tempo, com deslocamento de argamassa e tijolos maciços com degradação superficial.

## 6. Instalações

### 5.1 Hidrossanitárias

- Sistema de drenagem no piso;
- Indícios de infraestrutura antiga, atualmente sem funcionamento adequado.

### 5.2 Elétricas

- Instalações elétricas antigas e comprometidas.

## 6. Estado de Conservação

A edificação apresenta estado de conservação precário, com as seguintes patologias:

- Descascamento de pintura e revestimentos;
- Degradação da cobertura com telhas deslocadas ou danificadas;
- Esquadrias metálicas com corrosão;
- Acúmulo de resíduos e ausência de manutenção.



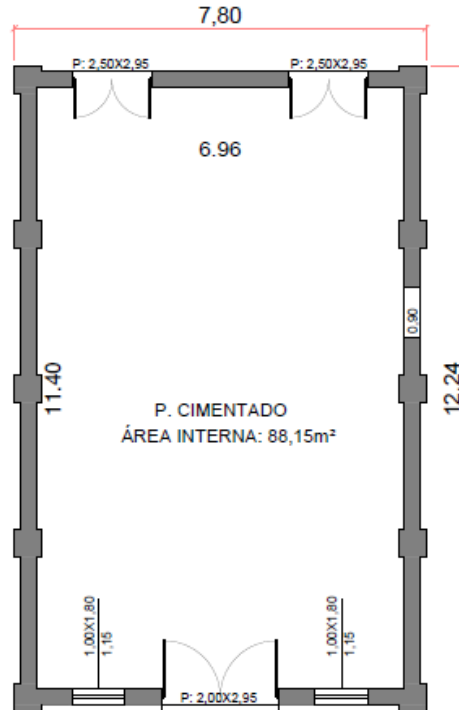
Pérola do Planalto

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E PROJETOS

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº510 celular: (14) 99764 2465  
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [engenharia2@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:engenharia2@bernardinodecampos.sp.gov.br)

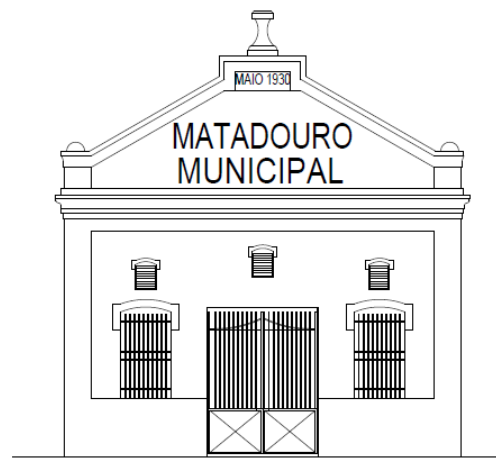
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



### CROQUI MATADOURO

ÁREA CONSTRUÍDA: 95,47m²

IMAGEM 1 - CROQUI DA SITUAÇÃO ATUAL



### FACHADA

IMAGEM 2 – LEVANTAMENTO DA FACHADA ATUAL

CARLA AKEMI UMEZUMOLITOR  
Secretária Municipal de Engenharia e Projetos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BC2-923F-71E5-C09C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLA AKEMI UMEZU MOLITOR (CPF 118.XXX.XXX-11) em 12/05/2026 15:22:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/3BC2-923F-71E5-C09C>